



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2406 - PARNAMIRIM, RN, 21 DE NOVEMBRO DE 2017 - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 1.670, de 14 de novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município - PROGE, consoante protocolo n.º 356479/2016.

RESOLVE:

1º. Reintegrar o Servidor **RICARDO FREDERICO DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula n.º 12334, Professor de Educação Física, no quadro dos Servidores desta Municipalidade.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.679, de 17 de novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar **LILIANE NASCIMENTO PONTES DE ARAÚJO**, do cargo em comissão de Diretora de Escola, Porte I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.680, de 17 de novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar **MARIA JOSÉ MONTEIRO DANTAS**, do cargo em comissão de Diretora de Escola, Porte II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.681, de 17 de novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar **ANA KAROLINE DE LIMA EMÍDIO**, de exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.682, de 17 de novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar **ANA PAULA MELO FERRAZ**, de exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.683, de 17 de novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar **ELITA SILVA BERNARDO**, de exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.684, de 17 de novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar **FILIFE PINHEIRO DE SOUTO CASTRO**, de exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.685, de 17 de novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar **MEIRILANE DIAS DA SILVA**, de exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.686, de 17 de novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar **JOSELETE JARSCHER CABRAL MARTINS**, de exercer o cargo em comissão de Vice - Diretora de Escola, Porte II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.688, de 17 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **ELIZABETH ROSE DE MACÊDO GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola, Porte II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.689, de 17 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **WAGNER BERNARDO DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SETEL.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1.690, de 17 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SETRA.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1.692, de 17 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **MICARLA ARAÚJO DA SILVA**, para exercer o car-

go em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1.693, de 17 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **DANILO FREIRE RAMOS**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1.694, de 17 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **VERÔNICA SIQUEIRA DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Vice - Diretora de Escola, Porte II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1.696, de 17 de novembro de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos incisos XII e XIV do art. 73 da lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor o Grupo Intersectorial de Trabalho referente as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação Infantil - AEPETI:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS:

Titular: Adriana Silva Damasceno

Suplente: Bruna Michelle Pessoa Ribeiro Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC:

Titular: Jéssyca Gabriella de Moraes Ferreira

Suplente: Verônica Maria da Costa Dantas

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SETEL:

Titular: Thayse Fidelis Dantas

Suplente: Maria Gorete Saraiva de Andrade

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD:

Titular: Karcia Milene Balbino de Moura Castro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SETRA:

Titular: Izauria Amélia Iduíno Vieira Castro

Suplente: Thiago Pignataro Emerenciano

FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA – FUNPAC:

Titular: Luiz Carlos Freire

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Titular: Anthony Thiago Cartaxo Ferreira

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA Social – CREAS:

Titular: Andréa Farias Felipe

Suplente: Alcilene Lourenço Melo de Souza

DISQUE 100

Titular: Albanisa Alves Dantas da Silva

Suplente: Érika Luciana Silva das Chagas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA:

Titular: Franklinaldo Júnior da Silva

Suplente: Iranete Justino de Araújo Dantas

CONSELHO TUTELAR I

Titular: Lucineide Paulino Paiva

CONSELHO TUTELAR II

Titular: Francilene Simplício do Nascimento Marques

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIAS SEMUT**PORTARIA Nº 15/2017 - SEMUT, de 17 de Novembro de 2017.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **MARIA LUCIANA DE ARAÚJO DANTAS MEDEIROS**, matrícula 007628 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal da Tributação – SEMUT:

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
008/2017- SEMUT	MAIS GRÁFICA E EDITORA EIRELI-ME	Confecção, impressão e montagem dos Carnês de IPTU/2018 e Alvará 2018 à Secretaria Municipal de Tributação Parnamirim/RN. FUNDAMENTO –DA LEI 8.666 DE 21.06.93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Art. 2º - O fiscal dos contratos possui competência para: Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**;

Autorizar o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às instalações da **CONTRATANTE**, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à **CONTRATADA**, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter o Secretário Municipal de Tributação informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para ado-

ção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º - A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Tributação

CONVOCAÇÃO SEARH

CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Presidente, designado pela Portaria Nº 0557/2017 – GACIV – Publicada no Diário Oficial do Município nº 2254 de 30 de março de 2017, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 5.834, de 22 de Março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2251 de 25 de março de 2017, convoco a servidora **MARIA JACIARA MATIAS** – Mat. 4438, a comparecer junto a esta Comissão, no dia 23/11/2017 no horário das 13:30 às 16:00 horas, mais precisamente na Sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Edifício Cartier - 3º andar, sala 311, sediado à Rua: Altino Vicente de Paiva, nº 210 – Monte Castelo - Parnamirim, para tratar de assunto referente ao Recadastramento de Servidores, estabelecido pela Portaria Nº 030/2017 - SEARH. **FÁBIO MORAIS**, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Parnamirim/RN, 17 de novembro de 2017.

FÁBIO MORAIS.
Presidente da Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar

CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Presidente, designado pela Portaria Nº 0557/2017 – GACIV – Publicada no Diário Oficial do Município nº 2254 de 30 de março de 2017, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 5.834, de 22 de Março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2251 de 25 de março de 2017, convoco o servidor **JOSIELDES MARQUES DOS SANTOS** – Mat. 9739, a comparecer junto a esta Comissão, no dia 23/11/2017 no horário das 13:30 às 16:00 horas, mais precisamente na Sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Edifício Cartier - 3º andar, sala 311, sediado à Rua: Altino

Vicente de Paiva, nº 210 – Monte Castelo - Parnamirim, para tratar de assunto referente ao Recadastramento de Servidores, estabelecido pela Portaria Nº 030/2017 - SEARH. **FÁBIO MORAIS**, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Parnamirim/RN, 17 de novembro de 2017.

FÁBIO MORAIS.
Presidente da Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar

CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Presidente, designado pela Portaria Nº 0557/2017 – GACIV – Publicada no Diário Oficial do Município nº 2254 de 30 de março de 2017, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 5.834, de 22 de Março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2251 de 25 de março de 2017, convoco o servidor **AURINO GOMES DA SILVA** – Mat. 1886, a comparecer junto a esta Comissão, no dia 23/11/2017 no horário das 13:30 às 16:00 horas, mais precisamente na Sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Edifício Cartier - 3º andar, sala 311, sediado à Rua: Altino Vicente de Paiva, nº 210 – Monte Castelo - Parnamirim, para tratar de assunto referente ao Recadastramento de Servidores, estabelecido pela Portaria Nº 030/2017 - SEARH. **FÁBIO MORAIS**, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Parnamirim/RN, 17 de novembro de 2017.

FÁBIO MORAIS.
Presidente da Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar

CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Presidente, designado pela Portaria Nº 0557/2017 – GACIV – Publicada no Diário Oficial do Município nº 2254 de 30 de março de 2017, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 5.834, de 22 de Março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2251 de 25 de março de 2017, convoco o servidor **STHEILAINE ANNELEIDY VALENTIM MENDES** – Mat. 3740, a comparecer junto a esta Comissão, no dia 23/11/2017 no horário das 13:30 às 16:00 horas, mais precisamente na Sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Edifício Cartier - 3º andar, sala 311, sediado à Rua: Altino Vicente de Paiva, nº 210 – Monte Castelo - Parnamirim, para tratar de assunto referente ao Recadastramento de Servidores, estabelecido pela Portaria Nº 030/2017 - SEARH. **FÁBIO MORAIS**, Presi-

dente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Parnamirim/RN, 17 de novembro de 2017

FÁBIO MORAIS.

Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Presidente, designado pela Portaria Nº 0557/2017 – GACIV – Publicada no Diário Oficial do Município nº 2254 de 30 de março de 2017, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 5.834, de 22 de Março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2251 de 25 de março de 2017, convoco o servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Mat. 4098, a comparecer junto a esta Comissão, no dia 23/11/2017 no horário das 13:30 às 16:00 horas, mais precisamente na Sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Edifício Cartier - 3º andar, sala 311, sediado à Rua: Altino Vicente de Paiva, nº 210 – Monte Castelo - Parnamirim, para tratar de assunto referente ao Recadastramento de Servidores, estabelecido pela Portaria Nº 030/2017 - SEARH. FÁBIO MORAIS, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Parnamirim/RN, 17 de novembro de 2017.

FÁBIO MORAIS.

Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

**AVISO
CPL**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Pregão Eletrônico 26/2017 - Processo nº 376412/2017**

O Pregoeiro da Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos-SEARH do Município de Parnamirim/RN torna público que, após análise e julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, contra ato do pregoeiro no Pregão Eletrônico nº. 26/2017, decidiu conhecê-lo e julgá-lo improcedente.

Submetida a decisão do Pregoeiro à autoridade superior da SEARH esta a ratificou, conforme informações

contidas nos autos do processo.

Parnamirim, 20 de novembro de 2017.

Einstein Alberto Pedrosa Maniçoba
Pregoeiro

**EXTRATO
GACIV**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM (RN)/YASNAI KALYANA DE LIMA SILVA. - OBJETO: prestação de serviços de decoração destinado aos diversos eventos promovidos pelo Município de Parnamirim, por 12 (doze) meses, de 23 de outubro de 2017 a 22 de outubro de 2018, com redução no valor total estimado de R\$ 137.500,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos reais) para R\$ 127.562,50 (cento e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos),- conforme Memorando nº 109/2017-GACIV, mantendo-se as demais cláusulas e condições. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 23 de outubro de 2017.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Secretário-chefe do Gabinete Civil

**EXTRATO
SEARH**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos / PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME – OBJETO: Aquisição de livros jurídicos nacionais necessários à atualização do acervo bibliográfico da Assessoria Jurídica, conforme Memorando nº 001/2017 - **VALOR:** R\$ 4.225,40 (Quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). **RECURSOS:** Recursos Próprios (FPM/ICMS/IPVA/IPTU); Dotação Orçamentária: 02.021 – Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - 04.122.002.2000 Manutenção e Funcionamento da Unidade; Elemento de Despesa 44905200 – Equipamentos ou Materiais Permanentes - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 13 de novembro de 2017.

FÁBIO MORAIS.
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2017**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a todas as secretarias municipais. **Vigência:** 10.11.2017 a 10.11.2018; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 25/2017; Processo n° 379273/2017; Contratada: **FD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**; Lote 12: Valor global estimado: R\$ 7.135,20 (sete mil, cento e trinta e cinco reais e vinte centavos) - Fundamento Legal: Decreto n° 7.892/2013 e Lei n° 10.520/2002. **Signatários:** Fábio Sarinho Paiva - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Flávio Carvalho Dantas Wanderley pela empresa.

**EXTRATO
SEPLAF****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO CONTRATO N° 031/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Assistência Social/ **CLARIT COMERCIAL EIRELLI - EPP - OBJETO:** aquisição de material de consumo (higiene) à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Memorando n° 1087/2017/SEMAS - **VALOR:** R\$ 1.612,10 (Hum mil, seiscentos e doze reais e dez centavos). **RECURSOS:** Próprios, Dotação Orçamentária: 02.000- Poder Executivo - 02.074 - Fundo Municipal de Assistência Social, Ação: 2703 - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei N° 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 25 de setembro de 2017.

ELIENAI DANTAS CARTAXO
Secretária Municipal de Assistência Social

*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO
SEMUT**

EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2017 - SEMUT - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através da Secretaria Municipal de Tributação/ **MAIS GRÁFICA E EDITORA**

EIRELI-ME - OBJETO: confecção, impressão e montagem dos Carnês de IPTU/2018 e Alvará 2018 à Secretaria Municipal de Tributação Parnamirim/RN, conforme Pregão Eletrônico 020/2017 - **VALOR:** R\$ 46.940,00 (quarenta seis mil e novecentos Reais) - **VIGÊNCIA:** de 06 (seis) meses - Dotação Orçamentária: 02.031 - Secretaria Municipal Tributação; Elemento de Despesa: 33.90.3p - Outros Serviços de Terceiros; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** da Lei N° 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 17 de Novembro de 2017.

JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Tributação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**AVISO
CÂMARA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017-CMP**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria n.º 236/2017-DRH, de 04 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada para Aquisição de Câmeras de Segurança e Sistema CFTV (Circuito Fechado de TV) para atender a Câmara Municipal de Parnamirim, conforme especificações e condições gerais constantes no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital, o qual estará disponível aos licitantes no site: www.camaradeparnamirim.com.br. (Portal da Transparência). A Sessão se dará às 09 (nove) horas (horário de local) do dia 01 de dezembro de 2017, na sede da CMP/RN, conforme Processo Administrativo n° 321/2017-CMP, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução n.º 005/2013-CMP, de 05 de dezembro de 2013, e subsidiariamente, das normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações.

Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do Tel. (84) 3645-7071.

Parnamirim/RN, 21 de novembro de 2017.

ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA
Pregoeira

Com apenas uma atitude você pode ajudar a cuidar de Parnamirim.



Não coloque Lixo após coleta. Respeite os dias e faça sua parte para que a cidade se mantenha limpa.

Segundas, quartas e sextas:

Bairros

Caminho do Sol, Centro, Cidade Verde, Coophab, Emaús, Jardim Planalto, Liberdade, Nova Parnamirim, Parque Industrial, Parque de Exposições I, Parque das Árvores e Praias (Via Principal), Pium e Cotovelo.

Terças, quintas e sábados:

Bairros

Bela Parnamirim, Blumenau, Cajupiranga, Cohabinal, Jôquei Clube, Monte Castelo, Nova Esperança, Parque de Exposições II, Passagem de Areia, Santos Reis, Santa Tereza, Vale do Sol, Vida Nova, Praias (Via Principal), Pirangi do Norte.

Domingos

Praias (Via Principal), Centro e Mercados.

Para entulhos e podas, ligue:

0800 281 6401



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.